COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ano 2014.

PARECER nº 272/2014. Projeto de Lei nº CM-054/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-054/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que institui no calendário de eventos oficiais do município de Divinópolis, a "Semana Municipal da Beleza" e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da LOM, c/c art.165, I, do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 11, *caput*, da LOM, c/c com o art. 171, I da Constituição Estadual e art. 30, I, da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-054/2014.

Divinópolis, 09 de Junho de 2014.

Marquinho Clementino

Vereador- Relator

Edimar Máximo Vereador-Secretário Adilson Quadros Vereador-Membro

Rozilene Bárbara Tavares. Consultora Jurídica: OAB/MG: 66.289.

RBT/LCW